

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 06/04/2018

**PROCESSO Nº E-08/007/1623/2016 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 18/2017 para aquisição de material médico-hospitalar (descartáveis) em favor das seguintes Empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o fornecimento dos itens 01, 09, 13, 14, 20, 34 e 35 no valor total de R\$ 1.167.865,68 (um milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP inscrito no CNPJ sob o número 04.541.813/0001-40 para o fornecimento dos itens 02, 03, 04, 10, 11, 12, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33 e 37 no valor total de R\$ 484.860,41 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o número 12.499.494/0002-60 para o fornecimento dos itens 16, 19 e 22 no valor total de R\$ 410.282,40 (quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e FAST BIO inscrito no CNPJ sob o número 21.707.794/0001-06 para o COMERCIAL EIRELI fornecimento do item 36 no valor total de R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais). Restaram fracassados os itens 5, 6, 7, 8, 17, 26, 28, 29, 30, 38, 39 e 40.

Id: 2098131

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 06/04/2018

**PROCESSO Nº E-08/007/1764/2017 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 84/2017 para Aquisição de Nutrição Parenteral Total Manipulada, em favor da seguinte empresa Nutriente Produtos e Serviços Farmacêuticos LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.017.671/0001-28 para o fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 949.256,00 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Id: 2098126

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 09.04.2018

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, IRECY DOS SANTOS SILVA DAMASCENO, Prof. Doc. II, ID 4042661-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Quinze de Novembro, U.A. 18-2741, Tipo C, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, em vacância decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/004/780/2018.

Id: 2098207

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05.04.2018

**DESIGNA SELMA SPESSE RANGEL DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 4011216-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 5630-18, do C.E. Boccaina, Município de Conceição de Macabu, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/004/823/2018.

**DESIGNA ARNALDO DUTRA DA SILVA**, Servente, ID 3932394-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3213-18, do C.E. José Bonifácio, Município de Niterói, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/012/2280/2018.

**DESIGNA JONATHAN TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Inspetor de Alunos, ID 5019679-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3053-18, do C.E. Dr. Tuffy El-Jaick, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/012/912/2018.

**DESIGNA ELIANA LEMOS MONTEIRO**, Prof. Doc. II, ID 3518275-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2474-18, do C.E. Agostinho Chrysanto de Araújo, Município de São Francisco de Itabapoana, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/004/1051/2018.

**DESIGNA WILLIAM COSME DE PAULA**, Assistente Executivo, ID 5027357-4/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1188-18, do CIEP 175 José Lins do Rego, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº E-03/016/1518/2018.

**DISPENSA, a pedido, FATIMA REGINA PIRES**, Merendeira, ID 4120405-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1188-18, do CIEP 175 José Lins do Rego, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº E-03/016/1.518/2018.

**DESIGNA LAICE RODRIGUES ALVES DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 4046972-7/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3015-18, do C.E. Vila Guarani, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/006/1104/2018.

**DISPENSA**, com validade a contar de 19/08/2015, **CLELIA VILMA DA COSTA**, Agente Administrativo, ID 3558753-9/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3015-18, do C.E. Vila Guarani, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Processo nº E-03/006/1.104/2018.

**DESIGNA**, com validade a contar de 11/03/2018, **SANDRA REGINA GOMES DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3897926-8/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3373-18, do C.E. João de Moraes Martins, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/012/853/2018.

**DISPENSA**, com validade a contar de 11/03/2018, **SANDRA REGINA GOMES DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3897926-8/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3373-18, do C.E. João de Moraes Martins, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC. Processo nº E-03/012/853/2018.

Id: 2097959

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 06/04/2018

**PROCESSO Nº E-03/003/2840/2017 - DAMIANA DAS DORES ALVES DE AZEVEDO**, CIC nº 679.809.707-30.

**PROCESSO Nº E-03/013/4326/2017 - ELIAS MESSIAS GAMA**, CIC nº 584.565.707-53.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 2098028

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 05.04.2018

**PROCESSO Nº E-03/015/4150/2013 - ENC.MIII.002.011.18 - CENTRO EDUCACIONAL FUTURA**, Rua General Caldwell, nº 278, loja e sobrelaje - Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ. ENCERRA as atividades na modalidade presencial, com validade a partir de 02/09/2017. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº E-03/010/746/2016 - ENC.MP.002.033.18 - COLÉGIO SÃO MARCELO**, Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 382, Bairro Niterói, Município de Volta Redonda/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 29/02/2016. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº E-03/007/1276/2016 - ENC.MIII.002.034.18 - COLÉGIO EVANGÉLICO OLIVEIRA SOUZA**, Rua Nunes Viana, nº 57, Inhaúma, Município do Rio de Janeiro/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 31/12/2014. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº E-03/003/47/2016 - ENC.NOF.002.035.18 - ESCOLA SANT'ANA**, Rua Francisco Diniz, nº 590, Rosal, 3º Distrito do Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 04/01/2016. **DEFIRO**.

**PROCESSO Nº E-03/005/310/2018 - ENC.MI.002.036.18 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS**, Rua Lúcio Tavares, nº 07, Centro, Município de Nilópolis/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 31/12/2017. **DEFIRO**.

DE 06.04.2018

**PROCESSO Nº E-03/004/4618/2017 - DEFIRO** a convalidação dos estudos na Modalidade de Educação para Jovens e Adultos, de Nível Médio, com a Metodologia a distância de MAYCON BRAGA, concluídos no ano letivo de 2013, no Jardim Escola Triunfo - Município de Campos, nos termos do art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º, da Deliberação CEE nº 366/2017.

**PROCESSO Nº E-03/004/4217/2017 - DEFIRO** a convalidação dos estudos na Modalidade de Educação para Jovens e Adultos, de Nível Médio, com a Metodologia a distância de MARIA HELENA DA SILVA PESSANHA, concluídos no ano letivo de 2012, no Jardim Escola Triunfo - Município de Campos, nos termos do art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º, da Deliberação CEE nº 366/2017.

Id: 2097955

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06.04.2018

**PARECER Nº 001.NOF.01001018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/1792/2017**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 189-206, datado de 30 de novembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO SEA - SERVIÇOS EDUCACIONAIS AUTONOMIA LTDA - ME, COLÉGIO AUTONOMIA, sito a Rua Deputado Luiz Fernando Linhares nº 200 - Centro - Município de Porciúncula - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 126 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo SEA - SERVIÇOS EDUCACIONAIS AUTONOMIA LTDA - ME, CNPJ 26.507.174/0001-39, Regimento Escolar registrado no livro A - 03- sob o nº 1178 com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2018.

**PARECER Nº 001.NOF.01002018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/1380/2017**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 140-144, datado de 07 de novembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NO C.P.E.I. CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM DE ITAPERUNA LTDA - ME, sito a Rua Alfredo Crespo Martins nº 181 - Presidente Costa e Silva, Município de Itaperuna - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 124 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pelo C.P.E.I. CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM DE ITAPERUNA LTDA - ME, CNPJ 02.686.408/0001-94, Regimento Escolar registrado no livro A - 30 - sob o nº 073 com eficácia a partir de 06 de novembro de 2017.

**PARECER Nº 001.NOF.01003018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/1802/2017**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 90 a 106, datado de 06 de dezembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, NO AROLDO DE SOUZA CATARINA FILHO ME, COLÉGIO MULTIPLOS, sito à Rua Pastor José Henrique da Mata, 660 - Caxias, Município de Itaocara - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 984 alunos, distribuída em 03 turnos, mantido pela AROLDO DE SOUZA CATARINA FILHO ME, CNPJ 26.541.101/0001-63, Regimento Escolar registrado sob o nº 6273, Livro B com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2018, nos termos do art. 54 da Deliberação CEE nº 316/2010.

**PARECER Nº 001.NOF.01004018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/1802/2017**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 90 a 106, datado de 06 de dezembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS E FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO AROLDO DE SOUZA CATARINA FILHO ME - COLÉGIO MULTIPLOS, sito à Rua Pastor José Henrique da Mata, 660 - Caxias, Município de Itaocara - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 984 alunos, distribuída em 03 turnos, mantido pela AROLDO DE SOUZA CATARINA FILHO ME, CNPJ 26.541.101/0001-63, Regimento Escolar registrado sob o nº 6273, Livro B com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2018.

**PARECER Nº 001.NOF.01005018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/ 3714/2014**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 351-355, 540-544 datado de 26 de setembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, ESCOLA DE APLICAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, sito à Rua Major Porfírio Henriques, 41 - Centro, Município de Itaperuna - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 3.144 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ 29.642.709/0001-72, Regimento Escolar registrado no livro B- 285 sob o nº 25683, com eficácia a partir de 16 de junho de 2015.

**PARECER Nº 001.NOF.01006018/SEEDUC/DICA/2018**  
**PROCESSO Nº E-03/003/3714/2014**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 351-355, 540-544 datado de 26 de setembro de 2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, ESCOLA DE APLICAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, sito à Rua Major Porfírio Henriques, 41 - Centro, Município de Itaperuna - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 3.144 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ 29.642.709/0001-72,

Regimento Escolar registrado no livro B- 285 sob o nº 25683, com eficácia a partir de 16 de junho de 2015.

DE 31.10.2016

**\*PARECER Nº 001.NF.01.001016/SEEDUC/DICA/2016**  
**PROCESSO Nº E-03/004/3001/2014**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 144-145, datado de 17 de outubro de 2014, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO CILENTO LTDA - ME, sito a Rua Max de Vasconcelos nº 305 - Caju, Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 272 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO CILENTO LTDA - ME, CNPJ 20.189.449/0001-57, Regimento Escolar registrado no livro B - 324 - sob o nº 51768 com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2015.

**\*PARECER Nº 001.NF.01.004016/SEEDUC/DICA/2016**  
**PROCESSO Nº E-03/004/3583/2014**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 193-194, datado de 30 de dezembro de 2014, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL ARAUTOS DO EVANGELHO, COLÉGIO ARAUTOS DO EVANGELHO-CAMPOS, sito a Rua Pedro Maciel Netto nº 245, Parque Santo Antônio, Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 177 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ARAUTOS DO EVANGELHO, de 26 de abril de 2014 a 15 de outubro de 2015, e a partir 15 de outubro de 2015, mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL ARAUTOS DO EVANGELHO, CNPJ 05.905.795/0011-72, Regimento Escolar registrado no livro A7 AV - 8 - sob o nº 63815 com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**\*PARECER Nº 001.NF.01.005016/SEEDUC/DICA/2016**  
**PROCESSO Nº E-03/004/3470/2015**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 190-191, datado de 11 de dezembro de 2015, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO REGULAR, NO INSTITUTO EDUCACIONAL ARAUTOS DO EVANGELHO, COLÉGIO ARAUTOS DO EVANGELHO-CAMPOS, sito a Rua Pedro Maciel Netto nº 245 - Parque Santo Antônio, Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 177 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ARAUTOS DO EVANGELHO, de 26 de abril de 2014 a 15 de outubro de 2015, e a partir 15 de outubro de 2015, mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL ARAUTOS DO EVANGELHO, CNPJ 05.905.795/0011-72, Regimento Escolar registrado no livro A7 AV - 8 - sob o nº 63815 com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2016.

\*Republicados por incorreção nos originais publicados no D.O. de 10/11/2016.

DE 06.04.2017

**\*PARECER Nº 001.NF.02043017/SEEDUC/DICA/2017**  
**PROCESSO Nº E-03/004/3833/2013**

**A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 125-131, datado de 09 de dezembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO ANA AUGUSTA C. BARBOSA - ME, CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, sito a Avenida Vereador Edenites da Silva Viana nº 104, Centro, Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 316 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ANA AUGUSTA C. BARBOSA DE OLIVEIRA - ME, de 02 de janeiro de 1996 a 08 de janeiro de 2017, e a partir 09 de janeiro de 2017, mantida pela ANA AUGUSTA C. BARBOSA - ME, CNPJ 01.004.775/0001-06, Regimento Escolar registrado no livro B - 46 - sob o nº 5481 com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2014. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2017.

Id: 2098164

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
REGIONAL MÉDIO PARAIBA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12/03/2018  
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 08.03.2018

**PROCESSO Nº E-03/010/3441/2017**  
Onde se lê: ...ROSIMAR DA SILVA SINHORINHO GONÇALVES...  
Leia-se: ...ROSIMAR DA SILVA SENHORINHO GONÇALVES...

Id: 2098157

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 493 06 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE**, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

- Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do Art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;

- Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;

- Portaria DEGASE Nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE; e  
- Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do processo nº E-03/022/28/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto na Lei nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal (listados no Anexo Único) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

**Parágrafo Único** - a Progressão de que trata o *caput* terá efeitos financeiros retroativos conforme as datas especificadas em planilha do Anexo Único.